

Dezembro / 2017

Projeto Básico de Gestão Ambiental

Volume 11 – Programa de Gerenciamento de Áreas de Preservação Permanente

Rodovias sob administração da EGR – Empresa Gaúcha de Rodovias S/A.

Empreendedor:



Consultoria Ambiental:



SUMÁRIO

1. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	1
1.1. Apresentação	1
1.2. Objetivos	1
1.2.1. Objetivo Geral.....	1
1.2.2. Objetivos Específicos	2
1.3. Justificativa.....	2
1.4. Indicadores de Efetividade	2
1.5. Público-alvo.....	2
1.6. Metodologia.....	3
1.7. Cronograma	4
1.8. Equipe Técnica	5
1.9. Instituições envolvidas	5
1.10. Relação com outros Programas.....	5
1.11. Responsável Técnico pela Elaboração do Programa	6

1. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

1.1. Apresentação

Áreas de Preservação Permanente (APP) são instituídas pelo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e consistem em espaços territoriais legalmente protegidos, ambientalmente frágeis e vulneráveis, podendo ser públicas ou privadas, urbanas ou rurais, cobertas ou não por vegetação nativa.

Entre as diversas funções ou serviços ambientais prestados pelas APP, pode-se citar:

- Proteção do solo prevenindo a ocorrência de desastres associados ao uso e ocupação inadequados de encostas e topos de morro;
- Proteção dos corpos d'água, evitando enchentes, poluição das águas e assoreamento dos rios;
- Manutenção da permeabilidade do solo e do regime hídrico, prevenindo contra inundações e enxurradas, colaborando com a recarga de aquíferos e evitando o comprometimento do abastecimento público de água em qualidade e em quantidade;
- Função ecológica de refúgio para a fauna e de corredores ecológicos que facilitam o fluxo gênico de fauna e flora, especialmente entre áreas verdes situadas no perímetro urbano e nas suas proximidades,
- Atenuação de desequilíbrios climáticos intra-urbanos, tais como o excesso de aridez, o desconforto térmico e ambiental e o efeito "ilha de calor".

Diante disso, a elaboração e execução de um Programa de Gerenciamento de APP estabelecerão procedimentos e técnicas para intervenção e manutenção destas áreas, interceptadas pelos trechos rodoviários da EGR.

1.2. Objetivos

1.2.1. Objetivo Geral

O principal objetivo deste Programa é definir as ações e os procedimentos a serem adotados em áreas de preservação permanente, durante toda a etapa de operação/manutenção dos empreendimentos da EGR, bem como atuar, de forma preventiva, na verificação e identificação de não conformidades de natureza ambiental nestas áreas.

1.2.2. Objetivos Específicos

A execução do programa assume os seguintes objetivos específicos:

- Garantir as condições de conservação da APPs interceptadas pelos trechos rodoviários;
- Garantir que as ações de conservação/manutenção e manejo florestal em APPs sejam realizadas de acordo com a legislação e regulamentos ambientais vigentes;
- Definir as diretrizes ambientais associadas aos procedimentos construtivos junto á áreas de preservação permanente;
- Atender os requisitos e condicionantes ambientais de todos os trechos rodoviários da EGR;

1.3. Justificativa

O gerenciamento de APP possibilitará a mitigação de impactos que a operação dos empreendimentos da EGR poderá gerar nestas áreas.

1.4. Indicadores de Efetividade

São os principais indicadores de efetividade:

- Índice de poda/supressão de vegetação em APPs;
- Número de áreas cadastradas como passivos ambientais em áreas de preservação permanente;
- Registro fotográfico das atividades realizadas em APP;
- Relatório do programa.

1.5. Público-alvo

O programa é direcionado aos gestores e executores das atividades relacionadas à conservação e manutenção ambiental das rodovias e dispositivos acessórios, podendo ser a equipe da própria EGR ou terceiros; e aos usuários das rodovias.

1.6. Metodologia

A execução do Programa de Gerenciamento de Áreas de Preservação Permanente está vinculada às seguintes orientações/observações, sendo estas de modo preventivo e/ou corretivo:

- a) Não poderão ser utilizadas áreas de preservação permanente, nascentes ou locais próximos aos recursos hídricos, considerando o seu leito maior sazonal, para descarte de quaisquer tipos de resíduos;
- b) Qualquer intervenção em APP na área de influência direta do Empreendimento, faixa de domínio da rodovia, com objetivo de substituir/instalar/restaurar bueiros/estruturas, e se constatado necessidade de manejo florestal, deverá ser executado após licenciamento/autorização específica do órgão ambiental, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.520/2000, Lei Estadual nº 9.519/1992, Lei Federal nº 12.651/2012 e Resolução CONAMA nº 369/2006;
- c) Executar a restauração da vegetação nas APP's onde houver intervenção, após autorização do órgão ambiental, visando auferir a condição de equilíbrio ambiental, bem como adotar procedimentos de recuperação de áreas degradadas com objetivo de mitigar processos erosivos, movimentos acidentais de massa e enchentes;
- d) Implantação de efetiva sinalização de segurança e controle de obras, visando à segurança de tráfego e proteção ambiental, quando das intervenções em obras-de-arte especial;
- e) Aplicação de medidas que evitem a disposição de resíduos provenientes do processo de intervenção/construtivo nas margens e no leito de curso d'água quando da execução de obras, sendo que tais resíduos deverão ser devidamente dispostos em local apropriado;
- f) Implantação de dispositivos dissipadores de energia (escada hidráulica) para os casos onde houver cortes/aterros e necessidade técnica de implantação de galerias/bueiros, haja vista minimizar a ação e efeitos da força d'água, bem como prevenir e controlar o potencial erosivo do talude/encosta;
- g) Terminantemente proibido o uso de material mineral (fragmentos/seixos rolados) oriundo de cursos d'água ou de qualquer outra área de preservação permanente para obras nos Empreendimentos;

- h) Efetivo acompanhamento da Equipe de Supervisão Ambiental e da Equipe técnica do Empreendedor nas atividades em que houver intervenção em APP;
- i) Restringir qualquer intervenção em APP somente ao *offset* da rodovia;
- j) Aplicar a restauração de Áreas de Preservação Permanente (APP's) e áreas degradadas na faixa de domínio da rodovia mediante o enriquecimento/adensamento com espécies nativas, preferencialmente nativas frutíferas;
- k) Aplicar sinalização ambiental e de segurança para áreas com importante função nas atividades inerentes a biodiversidade da região.

Para os temas aplicados no item “c”, “f”, “j” e “k”, será necessário um levantamento das condições atuais das Áreas de Preservação Permanente interceptadas pelos empreendimentos da EGR, para realização de um estudo de situação, para aplicação de restauração, dissipadores de energia e/ou sinalização das áreas com maior importância. A sinalização destas áreas possui relação íntima com o Programa de Sinalização Ambiental e de Segurança do empreendimento. Os locais inspecionados, em que for constatada a necessidade de alguma das medidas sugeridas nos itens em destaques neste parágrafo, deverão ser registrados fotograficamente, caracterizados através do preenchimento de uma ficha individual com localização especificada, para tomada de decisões, e desenvolvimento em conjunto com as atividades de manutenção rotineira.

1.7. Cronograma

A execução/aplicação das medidas do Programa deverá ser compactuada com o empreendedor (EGR), pois será compatibilizada com a programação de manutenção/conservação de suas rodovias. No entanto, propões que o levantamento e monitoramento das APP siga o cronograma abaixo:

Ações	Ano 1												Ano 2	...	Ano 5		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12					
Estudo da situação																	
- Levantamento das condições atuais das Áreas de Preservação Permanente interceptadas pelos empreendimentos																	
Quantificação e localização das medidas de restauração/sinalização																	

Ações	Ano 1												Ano 2	...	Ano 5	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
3. Aplicação das medidas necessárias																
4. Manutenção																
5. Monitoramento																

1.8. Equipe Técnica

A equipe de Monitoramento, Gestão e Supervisão Ambiental será responsável pelo levantamento de dados e identificação de APPs que necessitam recuperação/sinalização.

A definição do quantitativo de mudas para enriquecimento/adensamento de APPs e placas de sinalização ambiental, quando necessárias, deverá ser compactuada com empreendedor, no andamento das atividades conforme condições das APPs interceptadas pelos trechos rodoviários e cronograma apresentado. O empreendedor será responsável pela aquisição das placas, bem como mudas nativas que se fizerem necessárias.

Caberá à equipe de Monitoramento, Gestão e Supervisão Ambiental o elaborar a documentação necessária ao licenciamento e acompanhamento de qualquer atividade em que houver intervenção em APP nos empreendimentos.

1.9. Instituições envolvidas

Este programa requer o envolvimento do empreendedor, usuários da rodovia, subcontratados, órgão ambiental licenciador e demais órgãos intervenientes.

1.10. Relação com outros Programas

Este programa relaciona-se se com o Programa de Monitoramento, Gestão e Supervisão Ambiental; Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social; Plano Ambiental de Construções – PAC; Projeto de Sinalização Ambiental e de Segurança; Programa de Prevenção de Acidentes; Programa de Monitoramento e Estabilização de Encostas e Taludes; Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais; Programa de Recuperação de Áreas Degrada e Passivos Ambientais; Programa de Prevenção a Queimadas; Programa de Conservação da Faixa de Domínio e Manejo Florestal; Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos; e Programa de Proteção e Monitoramento de Fauna.

1.11. Responsável Técnico pela Elaboração do Programa

Eng. Ambiental Anderson Spolavori Pereira, CREA-RS 184.330 - Registro CTF 5.678.124.

Eng. Florestal Rozane Nascimento Nogueira, Mestre em Ciências, CREA-RS 98.347- Registro CTF 194.477.

Anotação de Responsabilidade Técnica

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 09383543.75

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS184330 Profissional: ANDERSON SPOLAVORI PEREIRA E-mail: anderson.spolavori@hotmail.com
 RNP: 2210697042 Título: Engenheiro Ambiental
 Empresa: NENHUMA EMPRES Nr.Reg.:

Contratante

Nome: BOURSCHIED ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. E-mail:
 Endereço: RUA MIGUEL TOSTES 962 Telefone: (51) 3012-9991 CPF/CNPJ: 88.928.163/0001-80
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro.: RIO BRANCO CEP: 90430060 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: EGR - EMPRES G DE RODOVIAS S/A
 Endereço da Obra/Serviço: VEN A BORGES DE MEDEIROS 261 3º Andar - Edifício União CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: CEP: UF: RS
 Finalidade: AMBIENT L Vlr Contrato(R\$): 6.000,00 Honorários(R\$):
 Data Início: 02 7 Prev : 11/12/2017 Ent.Classe: SERGS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Elaboração	PROJETO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL-RODOVIAS EM OPERAÇÃO EGR	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONITORAMENTO, GESTÃO E SUPERVISÃO AMBIENTAL	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL	901,37	km
Elaboração	PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÕES - PAC	901,37	km
Elaboração	PROJETO DE SINALIZAÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS/TALUDE	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADA E PASSIVOS AMBIENTAIS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A QUEIMADAS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO E RELOCAÇÃO DE POPULAÇÕES AFETADA	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO/MANEJO FLORESTAL	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONT. DA QUALIDADE DO AR, RUÍDOS/VIBRAÇÕES	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES	901,37	km

Local e Data: _____ Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Engenheiro(a) Responsável: *Anderson Spolavori Pereira*
 Engenheiro(a) Responsável: *Cyloa Fekedias Rosa Neto*
 Eng. Civil - CREA/RS 47.57 - Resp. Técnico

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175093 383543.40747 6 73560000008153

Local de Pagamento					Vencimento		27/11/2017
Cedente					Agência/Cód.Cedente		065-48/015117596
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS					Nosso Número		09383543.75
Data do documento		Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento		
17/11/2017		9383543	DM	NÃO	17/11/2017		
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor			
	01	RS					
Instruções:							
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.							
Este documento só terá validade após seu pagamento.							
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.							
Sacado: ANDERSON SPOLAVORI PEREIRA					CPF: 01710924063		

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



Contratado

Nr.Carteira: RS184330 Profissional: ANDERSON SPOLAVORI PEREIRA E-mail: anderson.spolavori@hotmail.com
Nr.RNP: 2210697042 Título: Engenheiro Ambiental
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: BOURSCHIED ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. E-mail:
Endereço: RUA MIGUEL TOSTES 962 Telefone: (51) 3012-9991 CPF/CNPJ: 88.928.163/0001-80
Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: RIO BRANCO CEP: 90430060 UF:RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Elaboração de Projeto Básico de Gestão Ambiental para os trechos rodoviários em operação e Praças de Pedágio administrados pela Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR, contendo os elementos técnicos básicos, diretrizes, especificações, e orçamento para a realização de serviços especializados no gerenciamento ambiental, a fim de atender as demandas solicitadas nas Licenças de Operação (LO's) emitidas pela FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental, para cada empreendimento da EGR.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  BOURSCHIED	De acordo  Contratante
--------------	---	---

Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
Anderson Spolavori Pereira
Eng. Ambiental - CREA/RS 184.330

BOURSCHIED
Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
Cylon Fernandes Rosa Neto
Eng. Civil - CREA/RS 44.757 - Resp. Técnico
Diretor Adjunto

20/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:24:52
124901249 0029

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BOURSCHEID ENG M AMB SA
AGENCIA: 1249-1 CONTA: 103.630-0

=====

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE

04192100675015117509338354340747673560000008153	
NR. DOCUMENTO	112.012
DATA DO PAGAMENTO	20/11/2017
VALOR DO DOCUMENTO	81,53
VALOR COBRADO	81,53

=====

NR. AUTENTICACAO	C.D54.361.F92.61E.398
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JA376089 ANABEL ROCHA DA SILVEIRA.

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 09418131.00

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS098347 Profissional: ROZANE NASCIMENTO NOGUEIRA E-mail: rozane@bourscheid.com.br
 RNP: 2202963634 Título: Engenheira Florestal
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. E-mail: comercial@bourscheid.com.br
 Endereço: RUA MIGUEL TOSTES 962 Telefone: 51 3012-9991 CPF/CNPJ: 88.928.163/0001-80
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro.: RIO BRANCO CEP: 90430060 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: EGR- EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A.
 Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 261 3º ANDAR CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: CEP: UF: RS
 Finalidade: AMBIENTAL Vlr Contrato(R\$): 6.000,00 Honorários(R\$):
 Data Início: 11/10/2017 Prev.Fim: 11/12/2017 Ent.Classe: SERGS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Elaboração	PROJETO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL-RODOVIAS EM OPERAÇÃO EGR	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONITORAMENTO, GESTÃO E SUPERVISÃO AMBIENTAL	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONITE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE RECUP DE ÁREAS DEGRADADAS E PASSIVOS AMBIENTAIS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	901,37	km
Elaboração	PROGR DE CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E MANEJO FLORESTAL	901,37	km



Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
Cylon Fernandes Rosa Neto

Local e Data: _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 ROZANE NASCIMENTO NOGUEIRA
 Profissional
 Eng. Civil - CREA/RS 44.757 - Resp. Técnico
 Diretor Adjunto
 BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
 Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175093 418131.40039 9 73700000008153

Local de Pagamento					Vencimento		11/12/2017
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Agência/Cód.Cedente		065-48/015117596
Cedente					Nosso Número		09418131.00
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS					92.695.790/0001-95		
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Acerte	Data Processamento			
07/12/2017	9418131	DM	NÃO	07/12/2017			
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor			
	01	RS					
Instruções:							
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.							
Este documento só terá validade após seu pagamento.							
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.							
Sacado: ROZANE NASCIMENTO NOGUEIRA					CPF: 46373284034		



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

Contratado

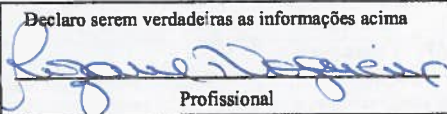

Nr. Carteira: RS098347	Profissional: ROZANE NASCIMENTO NOGUEIRA	E-mail: rozane@bourscheid.com.br
Nr. RNP: 2202963634	Título: Engenheira Florestal	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr. Reg.:

Contratante

Nome: BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	E-mail: comercial@bourscheid.com.br	
Endereço: RUA MIGUEL TOSTES 962	Telefone: 51 3012-9991	CPF/CNPJ: 88.928.163/0001-80
Cidade: PORTO ALEGRE	Bairro: RIO BRANCO	CEP: 90430060 UF: RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Elaboração de Projeto Básico de Gestão Ambiental para os trechos rodoviários em operação e Praças de Pedágio administrados pela Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR, contendo os elementos técnicos básicos, diretrizes, especificações e orçamento para realização de serviços especializados no gerenciamento ambiental a fim de atender as demandas solicitadas nas Licenças de Operação (LO's) emitidas pela FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental, para cada empreendimento da EGR.

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
<hr/>		
Local e Data	Profissional	Contratante

BOURSCHEID
Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
Cylon Fernandes Rosa Neto
Eng. Civil - CREA/RS 44.757 - Resp. Técnico
Diretor Adjunto

